



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 485/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **VINÍCIUS JOSÉ PILATE**, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, matrícula SIAPE **2142707**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **02/12/2019 a 20/12/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001581/2019-86**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora